

PORTARIA GP Nº 055/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 050/2019 data em 01/02/2019, onde a servidora solicita sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora Srª MILENA FLÁVIA DE LIMA SILVA BORBA, brasileira, solteira, portadora da C.I - RG nº 6.288.098 – SSP-PE cadastrada no CPF sob o nº 039.391.734-79, do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIOLOGA do quadro de pessoal desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de fevereiro de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito